Ata n.º 04/2025

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de 2025, as 07:30h, tendo por local a Sala do Fundo de Previdência Social do Município, prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal, situada na Rua Ângelo Fucilini Sobrinho, 496, Centro, na cidade de São Valério do Sul/Rio Grande do Sul, reuniram-se ordinariamente os membros do **Conselho Deliberativo**, nomeados pela Portaria n.º 22.709 de 13 de dezembro de 2023. A reunião teve início no horário previsto e com suficiência de quórum, estando presentes os membros titulares Deise Fernanda Costella, Guilherme Mateus Ribeiro, Andrelândia Soares da Silva e Larissa Fátima Dal Piaz Danelli Backes. Registra-se que participaram da reunião os membros do Conselho Fiscal, o Gestor dos recursos do RPPS Jandir Agnes e a Servidora com dedicação exclusiva do RPPS Sonia Maria Kolling. A Presidente Deise Fernanda Costella deu boas-vindas aos presentes, declarando aberta a reunião nos termos regimentais e na sequência, após a leitura da ata da reunião nº 03/2025 a mesma foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Em seguida, fez a apresentação da pauta, a saber: apreciação das correções do relatório de Análise da Aderência da Gestão dos Recursos do RPPS 2º Sem/2024, cfe. Res. CMN 4.963/2021, e a PI de 2024 e apreciação das correções do relatório de atendimento à exigência da alínea “g” do inciso IV do art. 2º da Res. TCE RS n.º 1.134/2020. O Gestor do RPPS Jandir Agnes enfatizou que das informações prestadas na última reunião, efetivamente alguns equívocos pontuais foram registrados e devidamente corrigidos, inclusive erros decorrentes de digitação, sendo estes reapresentados, assim como as demais informações mesmo sem a necessidade de alteração, pois não interferiram nos resultados anteriormente apresentados. Registra-se que o Gestor Jandir foi auxiliado pela Núria Brol onde em conjunto promoveram as retificações do relatório que restaram corrigidas e destacadas as seguintes informações: quanto ao relatório do 2º semestre de 2024 relacionado a aderência da gestão dos Recursos do RPPS a Resolução 4.963/2021 e a Política de Investimentos 2024 e o atendimento a Portaria MTP 1.467/2022, o total de rendimentos apurados nas aplicações financeiras, no exercício de 2024, foi de R$ 1.876.354,14, confirmando que a competência julho obteve o melhor rendimento para o RPPS, onde lucrou a importância de R$ 272.401,65. Ratificou que a composição da carteira e o montante do capital do RPPS informado e apurado em 31/12/2024 foi de R$ 26.096.408,89, investido em fundos de investimentos, somado ao saldo em conta corrente, assim como ratificou os valores apresentados e alocados nas instituições financeiras. Relatou que a meta atuarial da carteira de investimentos para o exercício de 2024, determinada na PI foi de (IPCA+5,25%) e que o RPPS em 31/12/2024, obteve uma rentabilidade acumulada de R$ 1.876.354,14, o que equivale a 77,57% da meta da PI, ou seja, o RPPS atingiu 8,02% no exercício quando a meta era de 10,33%, devendo-se, portanto, desconsiderar o valor e percentuais anteriormente informados. Ao longo do exercício foram realizados ajustes em DI, aportes em dois novos ativos, sendo CAIXA BRASIL 2025 X TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA, onde obteve ganho de R$ 25.782,80, CAIXA BRASIL 2026 X TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA, onde obteve ganho de R$ 16.871,91. A exposição inicial em CDI em janeiro era de 50,26% e fechou o ano com 51,76%. Já quanto ao relatório de atendimento à exigência da alínea “g” do inciso IV do art. 2º da Res. TCE RS n.º 1.134/2020, no que se refere às contas do exercício financeiro de 2024, os rendimentos decorrentes das aplicações financeiras, dentre as receitas arroladas no art. 81 da Portaria MTP nº 1.467, de 2022, estão os rendimentos auferidos em decorrência das aplicações dos recursos previdenciários que geraram para o RPPS uma receita de R$ 1.876.353,83, valor este atualizado em razão da verificação de diferença de valores de rentabilidade do relatório do sistema SGI, que após constatado o erro no sistema o mesmo foi ajustado em 0,31 (trinta e um centavos). Também foi corrigido uma tabela na página seis do relatório, no que se refere a composição da carteira por segmento, mês agosto/2024, onde houve erro de digitação de modo que a rentabilidade final do ano ficou divergente e com o valor corrigido passou a ser de R$ 227.764,91 e os demais valores de patrimônio líquido no ano e rentabilidade estão corretos. Registra-se que o erro foi apenas nessa tabela e foi ajustado assim como no Sistema SGI a rentabilidade já foi ajustada e o relatório da conjuntura já foi republicado e que não necessita retificar o DAIR. Registra-se que o

relatório de governança corporativa de 2024 também foi apresentado já com as informações atualizadas, assim como o Gestor apresentou os relatórios da receita, despesa, carteira, risco, enquadramento e APRs do mês de fevereiro de 2025 e o relatório do 1º Bimestre de 2025, onde explanou os dados de receitas e despesas do FPSM, os quais, passo a transcrever de forma resumida: o resultado da receita foi de R$ 374.092,68, despesas realizadas de R$ 126.589,51 e superávit de R$ 247.503,17. O acumulado da carteira no 1º bimestre/2025, somou um montante de R$ 26.519.100,21, onde todos os ativos encontram-se enquadrados nos limites definidos na política de investimentos. Frisou que as despesas se referem exclusivamente ao pagamento de benefícios aos inativos e pensionistas, compensação previdenciária e as despesas com assessoria, gratificações do gestor e membros do Comitê de Investimentos com recursos da taxa de administração. Já na receita, estão contabilizados os valores provenientes de contribuição dos servidores ativos, parte cota patronal, aportes, receitas de juros e aplicações. Destaque-se que se, forem considerados somente as receitas referente a contribuição dos servidores e parte patronal, estas somariam o montante de R$ 121.164,52 e despesas com aposentadorias e pensões R$ 112.139,07, gerando um superávit de R$ 9.025,45. Também apresentou as APRs do período, sendo do número 4 a 11, cujos resgates totalizaram em R$ 132.931,60 e as aplicações em R$ 184.395,78. Ainda apresentou relatórios da conjuntura econômica e financeira onde foi ponderado para que fosse efetuado um remanejamento de ativos e migrado para CDI a fim de obter maiores rendimentos. Diante do saneamento das pendências verificadas e da apresentação dos relatórios, depois de amplamente debatidos pela Presidente Deise Fernanda Costella foram colocados em votação, onde os Conselhos, Deliberativo e Fiscal, emitiram PARECER FAVORÁVEL À PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, E APROVADOS OS RELATÓRIOS SEM RESSALVAS, igualmente foram aprovados sem ressalvas os relatórios do mês de fevereiro de 2025 e do 1º Bimestre de 2025, visto que todos os atos realizados estavam em consonância com a legislação e normas aplicáveis ao RPPS e que o desempenho da gestão e dos resultados produzidos pelos responsáveis pela Unidade Gestora estão compatíveis com o propósito da manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial. Após a votação a Presidente convidou aos presentes para se dirigirem à Câmara Municipal de Vereadores para participarem da Audiência Pública para apresentação do relatório anual de gestão para todos os servidores e beneficiários vinculados ao RPPS, munícipes e sociedade em geral, onde estarão englobadas o relatório das ações de Governança de 2024; o relatório do 3º Quadrimestre de 2024; o relatório do 2º Semestre de 2024 e o relatório da Política Anual de Investimentos para 2025. A Presidente agradeceu ao Gestor Jandir pelas informações e pela dedicação ao trabalho prestado e encerrou reiterando o convite aos presentes para a palestra de educação previdenciária e financeira com o tema Gestão de Investimentos do RPPS onde se fará presente a Especialista em Gestão de RPPS Núria Broll que certamente trará orientações e diretrizes para o FPSM seguir já neste primeiro semestre de 2025. Nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a reunião cuja ata foi por mim lavrada e assinada, seguida da assinatura dos demais conselheiros e presentes. São Valério do Sul/RS, em 21 de março de 2025. _____

(*) Esta ata não substitui o documento original arquivado junto à Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).